



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 003/2020

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

SERGIO ANGELI LAGO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm REQUERER seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a fim de responder aos seguintes questionamentos com relação as possíveis dívidas contraídas em gestões anteriores:

- 1º) Informar a este Legislativo se a atual gestão possui pendências financeiras relativas a contratos da gestão anterior. Se afirmativa a resposta, encaminhar a Esta Casa relação dos débitos pendentes da Administração pretérita, indicando o andamento atual dos respectivos processos de pagamento;
- 2º) Encaminhar a Este Legislativo, a relação dos valores pagos de dívidas contraídas nas administrações passadas, com a indicação respectiva dos contratos celebrados;
- 3º) Informar se houve pagamento das dívidas referidas por meio de ação judicial, contendo a relação dos processos correspondentes.
- 4º) Se em relação a tais débitos houve previsão de pagamentos de restos a pagar, para cada exercício subsequente.

Santa Leopoldina/ES, 18 de fevereiro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 19 de 02 de 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 003/2020)

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições legais pertinentes, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos nos assuntos de interesse público.

Assim, aplicando o necessário sistema de freios e contrapesos, impõe-se a necessária averiguação do fiel cumprimento das normas e princípios inerentes à Administração.